



CÂMARA DOS DEPUTADOS

## COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

### REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, DE 2021

(Dos Srs. Emanuel Pinheiro Neto, General Peternelli e Sr<sup>a</sup>. PAULA BELMONTE)

Requer a realização de audiência pública para debater o dia 30 de agosto como o Dia Nacional do Conselheiro Comunitário de Segurança.

#### Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255, a realização de reunião de audiência pública (virtual – *on line*) para debater o “**dia 30 de agosto como o Dia Nacional do Conselheiro Comunitário de Segurança**”.

Assim, sugiro a participação de representantes das seguintes entidades:

1. Presidente da FECONSEG do DISTRITO FEDERAL: Sra. Flávia Portela;
2. Presidente da FECONSEG do MATO GROSSO: Sr. DANILLO CORRÊA DE MORAES;
3. Presidente da FECONSEG de SÃO PAULO: Sr. LUIS JUNQUEIRA;
4. Presidente do CONSEG da Região Administrativa do PARANOÁ – Distrito Federal: Sr. SERGIO SANTOS;
5. Presidente da FECONSEG de SANTA CATARINA: Sr. VALDIR DE ANDRADE;
6. Presidente da UNICONSEG do Mato Grosso: Sr. NEI ALVES PEREIRA;



\* C D 2 1 2 5 4 9 2 9 4 5 0 0 \*

**7. Presidente FECONSEG do ESPÍRITO SANTO: Sr. MARCIO RONEY  
CORREIA.**

### **JUSTIFICAÇÃO**

Como demonstra o artigo 144 da Constituição Federal, a segurança pública é dever do Estado, assim como responsabilidade e dever de todos, para que assim possamos manter o convívio social de maneira equilibrada.

Em consonância ao significado exposto estão os Conselhos Comunitários de Segurança, no sentido de agregar à comunidade estratégias locais de enfrentamento à criminalidade, criando assim um espaço de cooperação entre Estado e os cidadãos de determinada localidade.

Diante da continentalidade brasileira, cada região possui uma realidade e, por consequência, uma necessidade, principalmente no que concerne à violência. Sendo assim, no sentido de tornar o trabalho do Estado mais assertivo, por meio das forças policiais, é importante diagnosticar o contexto social regional, tornando assim as ações aplicadas para prevenção e repressão efetivas. Nesse sentido, os únicos que conseguirão explicar a demanda necessária de proteção do Estado são os moradores locais, o que engaja e concretiza a democracia participativa no Brasil.

Como dito, a integração Estado e sociedade, contida por meio dos conselhos comunitários de segurança, propicia, decerto, a promoção do desenvolvimento local, além do apontamento de boas práticas geradas pela participação, do resgate de garantias e direitos fundamentais da pessoa humana e da oportunidade de expressão e participação local, já que o cidadão deixa de ser mero espectador e passa a ser um agente ativo com vontades legítimas<sup>1</sup>.



<sup>1</sup> [http://www.apmg.pr.gov.br/sites/apmg/arquivos\\_restritos/files/documento/2020-01/15\\_o\\_papel\\_do\\_conselho\\_comunitario\\_de\\_seguranca\\_do\\_bairro\\_guabirota.pdf](http://www.apmg.pr.gov.br/sites/apmg/arquivos_restritos/files/documento/2020-01/15_o_papel_do_conselho_comunitario_de_seguranca_do_bairro_guabirota.pdf)  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Emanuel Pinheiro Neto e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD212549294500>



Segundo Eliéser Antonio, ao citar Gugliano (2004), “o surgimento desse novo paradigma insere os processos governamentais e parlamentares na vida cotidiana dos cidadãos, permitindo a formação de laços sociais mais amplos. O autor afirma que a mudança decorrente do novo paradigma não é apenas uma mudança em termos de forma de democracia, mas uma verdadeira revolução no que diz respeito à constituição de capital social enquanto conjunto de requisitos cívicos que permitem o fortalecimento da organização da sociedade.”<sup>2</sup>

Neste trilhar, já se demonstrou a importância dos conselhos comunitários de segurança, o que remonta também à importância dos conselheiros comunitários de segurança, que são os acionadores de todos os mecanismos que interligam a estrutura dos conselhos.

Para tanto, a data de 30 de agosto torna-se a mais adequada para o prestígio de tamanha importância, já que, conforme justifica a Presidente da CONFECON-DF, Flávia Portela:

*“Foi no dia 30 de agosto que foi apresentado o Relatório Final da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública (Conseg), com um conjunto de 10 princípios e 40 diretrizes para a Construção de uma política de Segurança Pública Nacional.” (grifo nosso)*

Certa de que meus nobres pares bem aquilatarão a conveniência e oportunidade na aprovação da presente proposta legislativa, conclamo-os a apoiar a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em                      de                      de 2021.

Deputado **EMANUEL PINHEIRO NETO**



<sup>2</sup> [http://www.apmg.pr.gov.br/sites/apmg/arquivos\\_restritos/files/documento/2020-01/15\\_o\\_papel\\_do\\_conselho\\_comunitario\\_de\\_seguranca\\_do\\_bairro\\_guabirota.pdf](http://www.apmg.pr.gov.br/sites/apmg/arquivos_restritos/files/documento/2020-01/15_o_papel_do_conselho_comunitario_de_seguranca_do_bairro_guabirota.pdf)  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Emanuel Pinheiro Neto e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD212549294500>



Deputado **GENERAL PETERNELLI**

Deputada **PAULA BELMONTE**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Emanuel Pinheiro Neto e outros  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD212549294500>





## **Requerimento** **(Do Sr. Emanuel Pinheiro Neto )**

Requer a realização de audiência pública para debater o dia 30 de agosto como o Dia Nacional do Conselheiro Comunitário de Segurança.

Assinaram eletronicamente o documento CD212549294500, nesta ordem:

- 1 Dep. Emanuel Pinheiro Neto (PTB/MT)
- 2 Dep. Paula Belmonte (CIDADANIA/DF)
- 3 Dep. General Peternelli (PSL/SP)

